

LEITURA NA SESSÃO

09/05/2022

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0730/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 28 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
Em 02/05/2022
Horas 21:18 Sobnº 1854
Ass. Poliana Silveira

Ref.: Protocolo nº 10.524/2022 de 13/04/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 494/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 080/2022, de autoria da ilustre vereadora, **Mazéh Silva - PT**, que solicita informações sobre o imóvel, denominado Casa Pinho, localizado na Rua Seis de Outubro esquina com a Rua General Osório, nesta cidade.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, no que compete o Município de Cáceres, todas as providências foram e estão sendo tomadas, no sentido de solucionar o caso relacionado ao imóvel em referência.

Inclusive, foram promovidos todos os levantamentos técnicos das equipes de Engenharia e Defesa Civil, oportunamente encaminhando relatórios aos demais Entes como o Ministério Público Federal (MPF) e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), de modo que se aguarda manifestação expressa destes, para que o Município possa realizar as intervenções necessárias.

Seguem cópias anexas dos Ofícios nºs 1.437/2021-GP/PMC e 1.440/2021-GP/PMC, enviados ao IPHAN e ao MPF, respectivamente.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.437/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 19 de outubro de 2021.

À Senhora
AMÉLIA HIRATA
Superintendente Substituta
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN-MT
Rua 7 de Setembro, 390, Bairro Centro Norte
CEP 78005-040 – Cuiabá - MT

Ref.: Identificação Interna: Protocolo nº 19.343/2021, de 04/10/2021 (PMC)

Assunto: Relatório Técnico Defesa Civil- Imóvel Tombado - IPHAN

Senhora Superintendente:

Cumprimentando, sirvo-me do presente para apresentar relatório e laudo técnico elaborado pela Defesa Civil, cópias apensas, quanto ao Imóvel denominado “Casa Pinho”, situado na esquina das Ruas General Osório e Seis de Outubro, na região central desta urbe, ratificando a vistoria realizada anteriormente, da qual aponta latente sinal de abandono, com as estruturas danificadas e risco iminente de colapsar, ameaçando a integridade física da população, vez que trata-se de região de intensa circulação de pessoas.

Importante registrar que o Imóvel encontra-se dentro de área tombada do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Cáceres, estando sujeito às exigências e restrições regulamentadas pelo IPHAN, onde requer sejam tomadas, em caráter de extrema urgência, medidas no sentido de que tais patologias estruturais sejam sanadas.

Oportunamente, colocamo-nos à vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LAUDO TÉCNICO

Em atendimento à solicitação feita pela Defesa Civil do Município de Cáceres – MT através do memorando 31.190/2021, foi realizado, ao dia 04 de outubro de 2021, visita ao endereço Avenida General Osório esquina com Rua Seis de Outubro, Centro de Cáceres/MT, a fim de verificar a existência de patologias no casarão chamado de “Casa Pinho” que apresentem risco a integridade dos munícipes que circulam próximos a essa edificação.

A edificação visitada (Foto 01) data do ano de 1934 e encontra-se dentro da região tombada como patrimônio cultural pelo IPHAN.



Foto 1 - Casa Pinho

A edificação encontra-se abandonada e aparente não ter recebido nenhum tipo de manutenção ou limpeza em médio prazo. A edificação encontra-se em via de grande circulação de veículos e pedestres. Observando a edificação, foi possível verificar que a parede que faz divisa com a edificação vizinha (Foto 02), na Rua Seis de Outubro, apresenta descolamento de revestimento e de blocos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

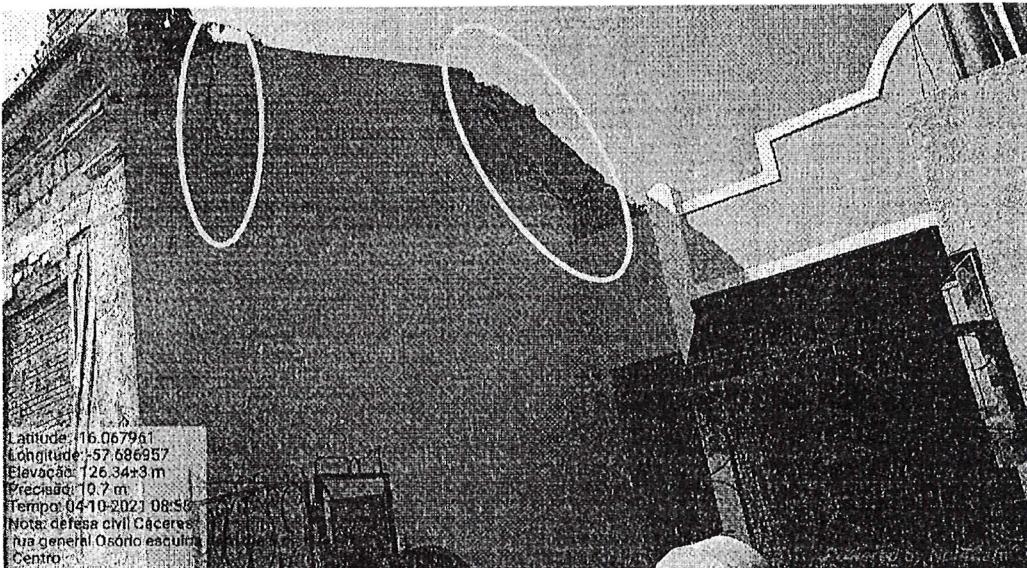


Foto 2 - Divisa Casa Pinho

Foram observadas fissuras e a existência de blocos soltos onde anteriormente estava localizada parte da cobertura da edificação. Também nota-se visível desaprumo do trecho danificado (Foto 03 e 04). A cobertura interna próxima ao trecho em questão já sofreu o colapso.



Foto 3 - Parede de divisa entre Casa Pinho



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

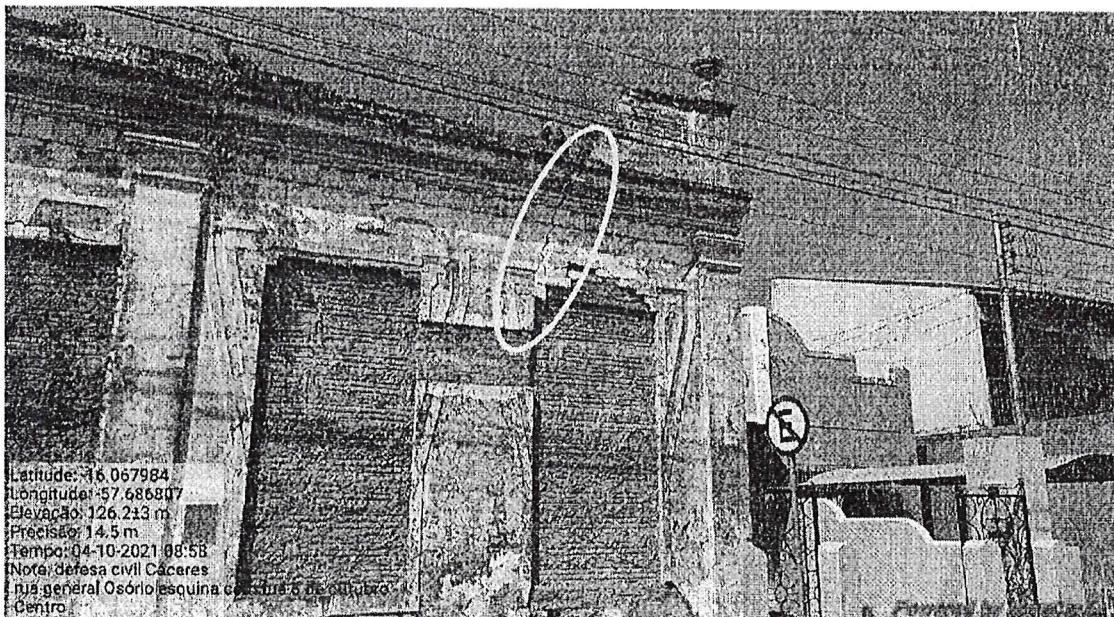


Foto 4 – Fachada - Rua 6 de outubro

A cobertura próxima a Av. General Osório (Foto 05 e 06), apresenta reboco, blocos e telhas soltas, além de desaprumo da parede.



Foto 5 - Estrutura próxima à Av. General Osório



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Foto 6 - Estrutura próxima à Av. General Osório

Além das patologias já citadas, é comum a existência de fissuras e trincas em todas as paredes da edificação (Foto 07). Há grande acumulo de vegetação internar a edificação (mato e pequenas árvores).

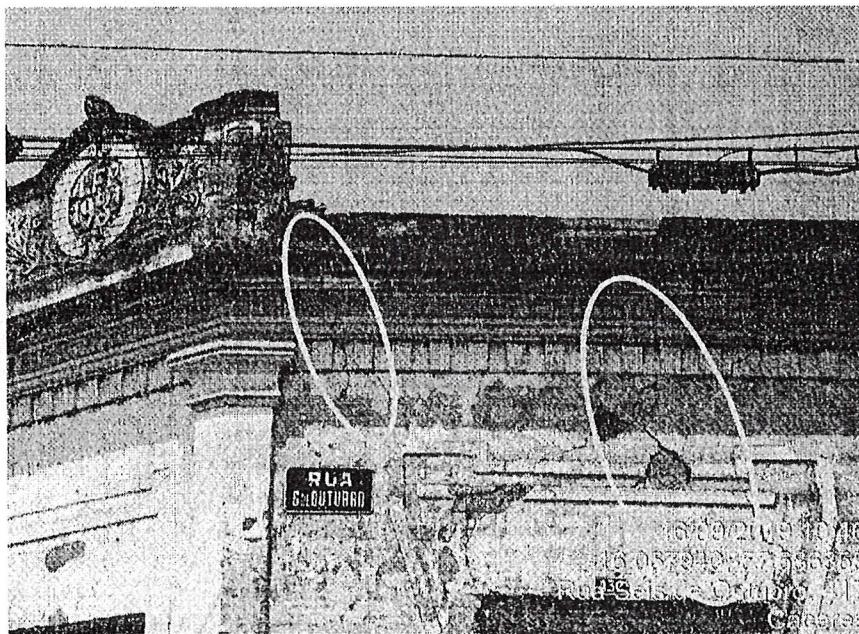


Foto 7 - Fissuras na Fachada

Foi observado que há grande acumulo de vegetação no interior da edificação, o que tem provocado o surgimento de fissuras (foto 08 e 09)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Foto 8 – Interior da edificação

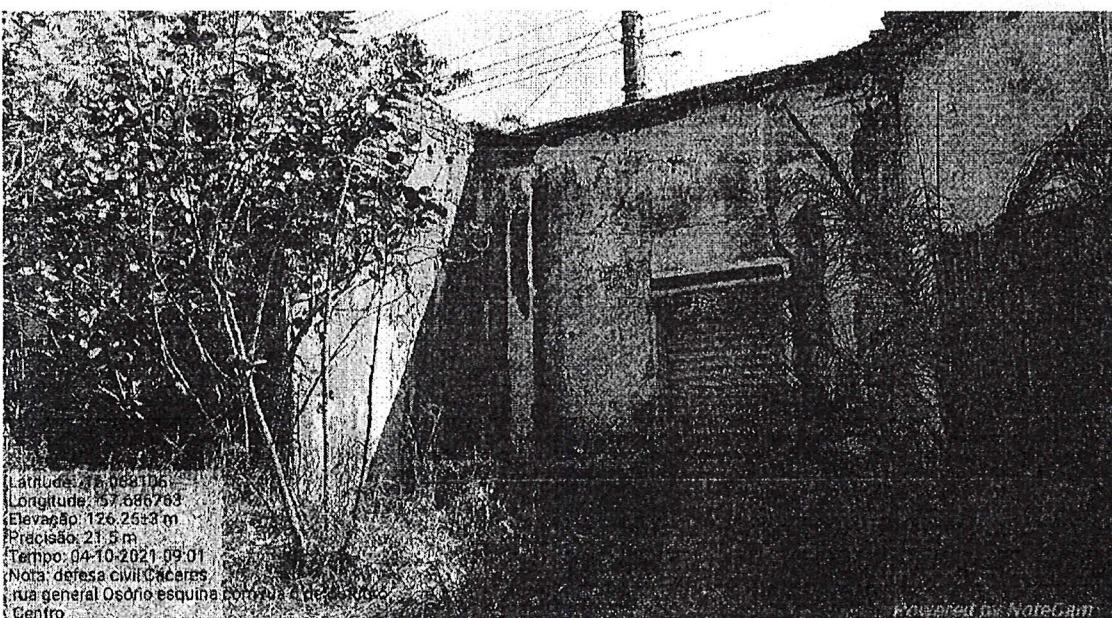


Foto 9 - Interior da edificação

Informo ainda que foi elaborado em 16/09/2019 laudo técnico que apontavam a situação da edificação e que sugeriam rápida intervenção para evitar possíveis danos materiais ou à integridade física de pedestres e motoristas que transitam na região.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Em dezembro de 2019, foi realizada pelo IPHAN vistoria no local e esse instituto sugeriu a tomada de medidas urgentes no imóvel (Laudo em anexo).

Como apresentando, **entende se que a edificação apresenta risco de colapso** devido às inúmeras patologias que essa possui. Com isso entende-se que **deve ser realizada intervenção em curto prazo**. Saliento que o imóvel encontra-se dentro da área tombada do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Cáceres, estando sujeito às exigências e restrições regulamentadas pelo IPHAN.

Sem mais.

Assinado de forma digital por GEAN
CARLOS SOARES
MILITAO:01180801210
Dados: 2021.10.04 14:33:10 -04'00'

Gean Calos Soares Militão
Engenheiro Civil – CREA/RO 11505-D
Prefeitura Municipal de Cáceres/MT – Matricula 14600

Memorando 2- 30.751/2021

De: Thallyta F. - SMEAE-CDC

Para: SMEAE-CDC - Coordenadoria de Defesa Civil - A/C Andrelina S.

Data: 08/10/2021 às 09:54:25

Setores envolvidos:

SMEAE-CDC

Assinatura

Segue para assinatura

Thallyta Soares

Gerente



Anexos:

Relatorio_de_VistoriaIPHAN.pdf





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



Relatório de Vistoria da Coordenação Administrativa e Defesa Civil do Município de Cáceres – MT.

Local da Ocorrência

Casa Pinho

Avenida General Osório, esquina com Rua Seis de Outubro
Centro de Cáceres/MT

Cáceres/MT, 08 de Outubro de 2021.

Avenida Brasil N° 119 – Centro Operacional de Cáceres – COC- CEP 78.200-000
Cáceres-MT – Brasil
Site : www.caceres.mt.gov.br E-mail: arineiapsdbcac@hotmail.com





1-FINALIDADE

Vistoria realizada *IN LOCO* no dia 04/10/2021, localizado na Avenida General Osório esquina com Rua Seis de Outubro, Centro, neste Município de Cáceres/MT, a fim de analisar a estrutura da edificação e a existência de patologias no casarão chamado de "Casa Pinho".

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

3-CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As ações de Defesa Civil estão disciplinadas na Lei nº 12.608/2012, a qual organiza o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, alinhando as competências e atribuições dos entes federados, bem como, os princípios de mútua cooperação nas ações de prevenção, mitigação, socorro e assistência, por ocasião da gestão e gerenciamento de desastres, além de outras ações preventivas, preparativas e reconstrutivas.

Salienta-se que, na linha de tempo do desastre, a prevenção é considerada a mais importante das fases, na medida em que, é nesta fase que as ações mitigadoras dos riscos e minimizadoras dos danos humanos, materiais, prejuízos econômicos e ambientais são desencadeados, com intuito de impedir que um risco se torne uma Situação de Emergência, Estado de Calamidade Pública ou ainda pior, que venham a ceifar vidas.

É importante ressaltar que, dentro dos preceitos legais que regem as ações de Defesa Civil no Município e Estado é de competência da mesma a identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e riscos de desastres e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.





4-SITUAÇÃO

Visita realizada *In Loco*, no dia 04/10/2021, pela Coordenadora Administrativa e Defesa Civil do Município de Cáceres-MT, juntamente com sua equipe.

A referida edificação trata-se de um imóvel que está em situação de abandono e encontra-se dentro da área tombada do patrimônio cultural regulamento pelo IPHAN.

Durante a vistoria foi possível constatar que a parede que faz divisa com a edificação vizinha, onde é a loja Casa Marquesa, apresenta descolamento de revestimento e de blocos, telhas soltas, há fissuras, trincas em todas as paredes da edificação, e a existência de blocos soltos onde anteriormente estava localizada parte da cobertura da edificação.

Nota-se também visível desaprumo do trecho danificado. A cobertura interna próxima ao trecho em questão já sofreu colapso. Há também um grande acumulo de vegetação internar à edificação, mato e pequenas árvores.

Diante disso o presente imóvel vistorio apresenta grandes riscos aos munícipes que circulam perto da edificação.

Vale ressaltar que já foram feitos Laudos no ano de 2019, mas não foram sanados os problemas.

5- CONCLUSÃO

Após vistoria realizada IN LOCO, análise dos pareceres Técnico emitido pelo engenheiro civil e relatórios fotográficos, concluímos que o imóvel que encontra-se dentro da área tombada do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Cáceres, apresenta **Risco Eminente** à integridade física das pessoas que transitam próximo a edificação, devido ao risco de colapso da estrutura, necessitando de uma intervenção rápida para evitar possíveis danos.

Ressaltamos que no ano de 2019 esta Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, realizou outras vistorias e encaminhou aos setores responsáveis para tomada de providências.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



Cáceres/MT, 08 de Outubro de 2021.

**Andrelina Magaly da Silva
Coordenadora da Defesa Civil de Cáceres-MT**

Relatório Fotográfico

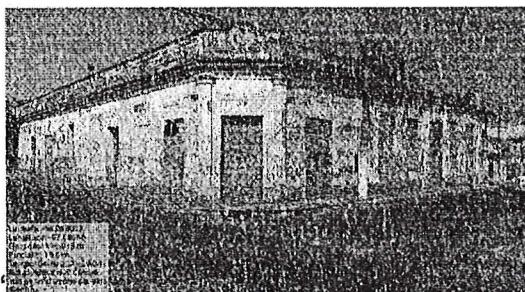


Foto 01: Casa Pinho.



Foto 02: Fachada – Próximo a Av. General Osorio.

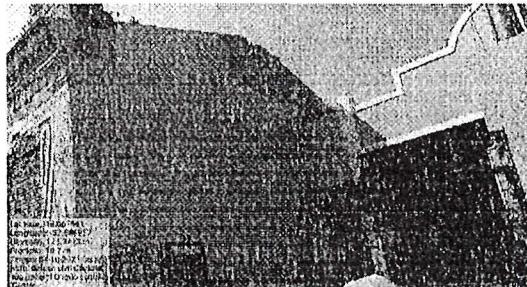


Foto 03: Parede de divisa da Casa de Pinho.

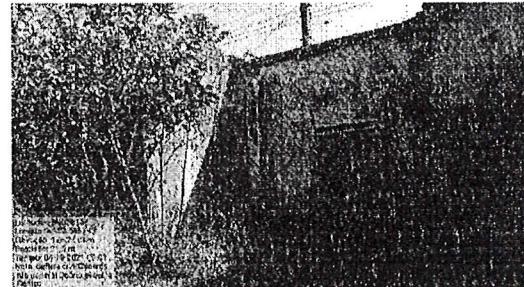


Foto 04: Interior do imóvel.



Foto 05: Fachada – Rua 6 de outubro.



Foto 06: Parede de divisa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 350C-BC58-E4F2-F189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 08/10/2021 08:55:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/350C-BC58-E4F2-F189>



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.440/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 20 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Dr. BERNARDO MEYER
Procurador Federal
Ministério Público Federal – Subseção Cáceres
Av. Generoso Marques Leite, s/nº - COC
Cáceres – MT – CEP 78210-907

Ref.: Protocolo 19.343/2021, de 04/10/2021 (PMC)

Assunto: Relatório Técnico Defesa Civil- Imóvel Tombado - IPHAN

Senhor Procurador:

Cumprimentando, sirvo-me do presente para apresentar relatório e laudo técnico elaborado pela Defesa Civil, quanto ao Imóvel denominado “ Casa Pinho”, situado na esquina das Ruas General Osório e Seis de Outubro, na região central desta urbe, ratificando a vistoria realizada anteriormente, da qual aponta latente sinal de abandono , com as estruturas danificadas e risco iminente de colapsar, ameaçando a integridade física da população, vez que trata-se de região de intensa circulação de pessoas.

Importante registrar que o Imóvel encontra-se dentro de área tombada do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Cáceres, estando sujeito às exigências e restrições regulamentadas pelo IPHAN, e já existe demanda judicial na ACP 1994.03.2016.4.01.3601, da qual encontra-se em fase recursal perante o TRF 1^a Região.

Oportunamente, colocamo-nos à vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente.


ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LAUDO TÉCNICO

Em atendimento à solicitação feita pela Defesa Civil do Município de Cáceres – MT através do memorando 31.190/2021, foi realizado, ao dia 04 de outubro de 2021, visita ao endereço Avenida General Osório esquina com Rua Seis de Outubro, Centro de Cáceres/MT, a fim de verificar a existência de patologias no casarão chamado de “Casa Pinho” que apresentem risco a integridade dos munícipes que circulam próximos a essa edificação.

A edificação visitada (Foto 01) data do ano de 1934 e encontra-se dentro da região tombada como patrimônio cultural pelo IPHAN.

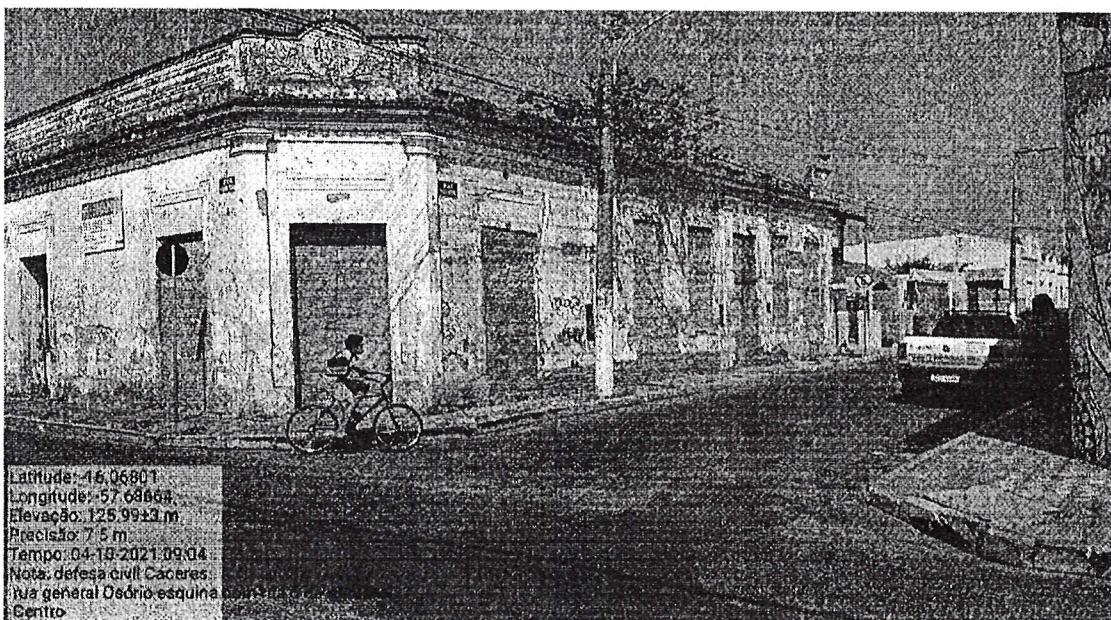


Foto 1 - Casa Pinho

A edificação encontra-se abandonada e aparente não ter recebido nenhum tipo de manutenção ou limpeza em médio prazo. A edificação encontra-se em via de grande circulação de veículos e pedestres. Observando a edificação, foi possível verificar que a parede que faz divisa com a edificação vizinha (Foto 02), na Rua Seis de Outubro, apresenta descolamento de revestimento e de blocos.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

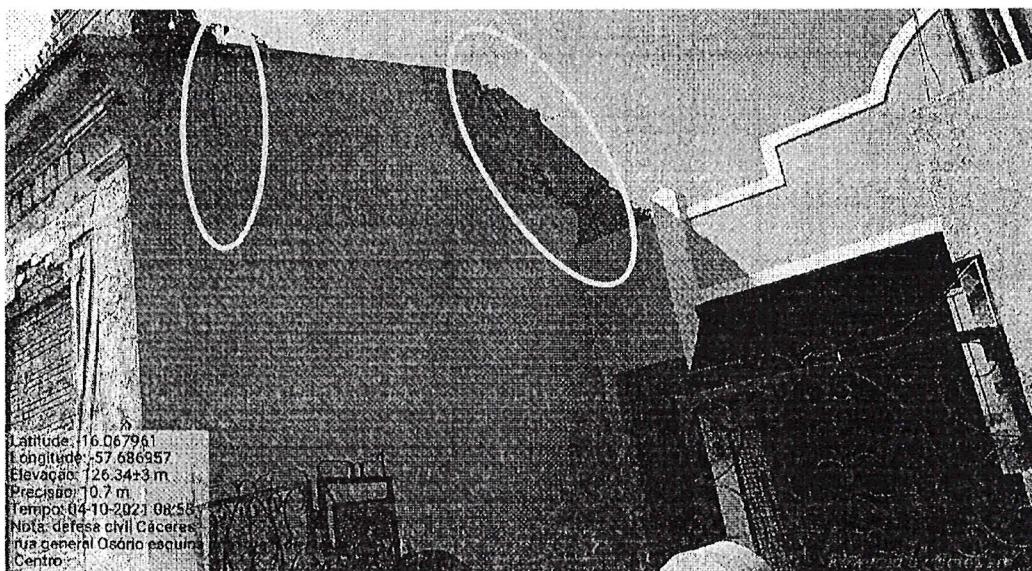


Foto 2 - Divisa Casa Pinho

Foram observadas fissuras e a existência de blocos soltos onde anteriormente estava localizada parte da cobertura da edificação. Também nota-se visível desaprumo do trecho danificado (Foto 03 e 04). A cobertura interna próxima ao trecho em questão já sofreu o colapso.

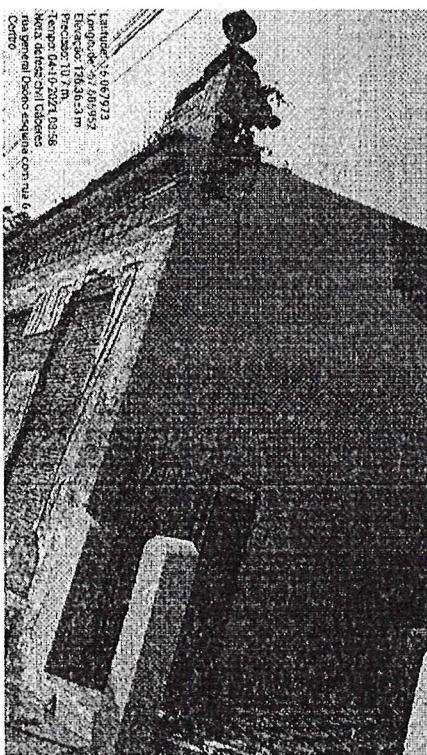


Foto 3 - Parede de divisa entre Casa Pinho



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

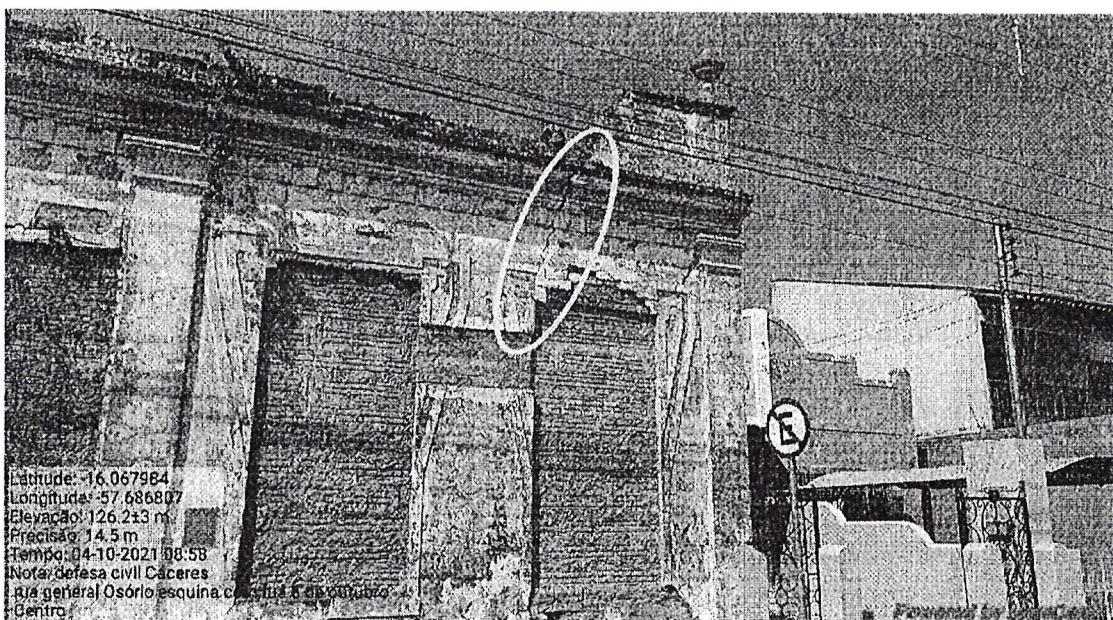


Foto 4 – Fachada - Rua 6 de outubro

A cobertura próxima a Av. General Osório (Foto 05 e 06), apresenta reboco, blocos e telhas soltas, além de desaprumo da parede.



Foto 5 - Estrutura próxima à Av. General Osório



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Foto 6 - Estrutura próxima à Av. General Osório

Além das patologias já citadas, é comum a existência de fissuras e trincas em todas as paredes da edificação (Foto 07). Há grande acumulo de vegetação internar a edificação (mato e pequenas árvores).

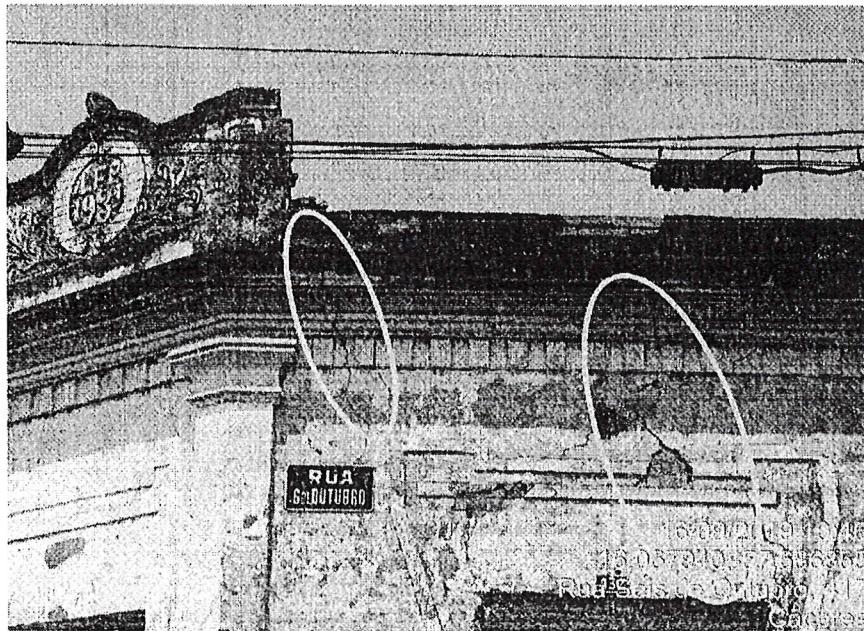


Foto 7 - Fissuras na Fachada

Foi observado que há grande acumulo de vegetação no interior da edificação, o que tem provocado o surgimento de fissuras (foto 08 e 09)



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



Foto 8 – Interior da edificação

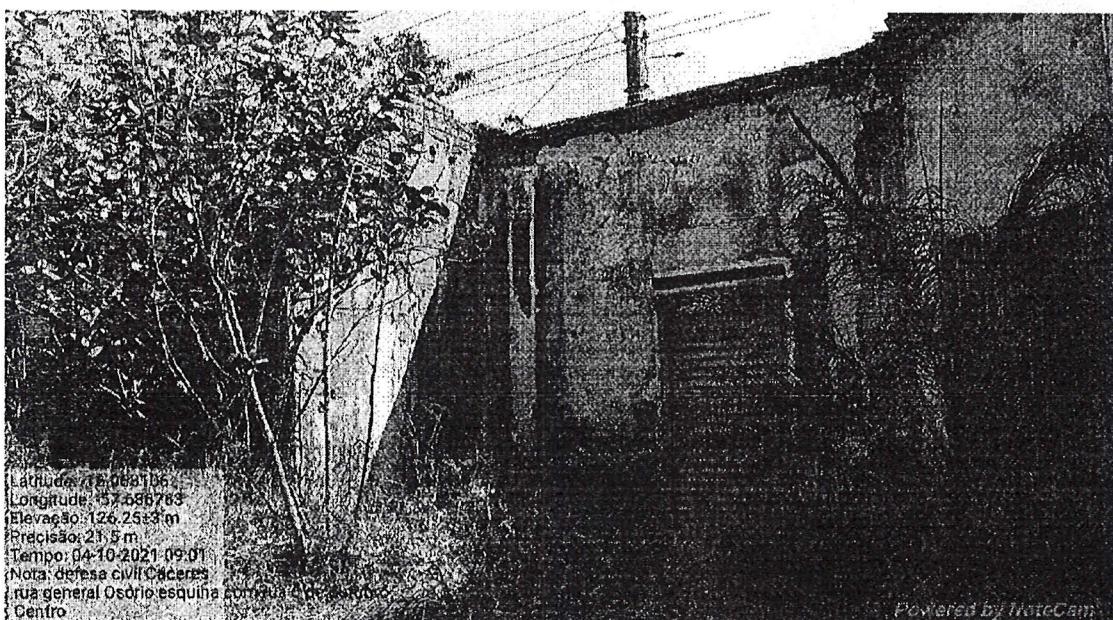


Foto 9 - Interior da edificação

Informo ainda que foi elaborado em 16/09/2019 laudo técnico que apontavam a situação da edificação e que sugeriam rápida intervenção para evitar possíveis danos materiais ou à integridade física de pedestres e motoristas que transitam na região.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Em dezembro de 2019, foi realizada pelo IPHAN vistoria no local e esse instituto sugeriu a tomada de medidas urgentes no imóvel (Laudo em anexo).

Como apresentando, **entende se que a edificação apresenta risco de colapso** devido às inúmeras patologias que essa possui. Com isso entende-se que **deve ser realizada intervenção em curto prazo**. Saliento que o imóvel encontra-se dentro da área tombada do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Cáceres, estando sujeito às exigências e restrições regulamentadas pelo IPHAN.

Sem mais.

Assinado de forma digital por GEAN
CARLOS SOARES
MILITAO;01180801210
Dados: 2021.10.04 14:33:10 -04'00'

Gean Calos Soares Militão
Engenheiro Civil – CREA/RO 11505-D
Prefeitura Municipal de Cáceres/MT – Matricula 14600

Memorando 2- 30.751/2021

De: Thallyta F. - SMEAE-CDC

Para: SMEAE-CDC - Coordenadoria de Defesa Civil - A/C Andrelina S.

Data: 08/10/2021 às 09:54:25

Setores envolvidos:

SMEAECDC

Assinatura

Segue para assinatura

Thallyta Soares
Gerente



Anexos:

Relatorio_de_VistoriaIPHAN.pdf





Relatório de Vistoria da Coordenação Administrativa e Defesa Civil do Município de Cáceres – MT.

Local da Ocorrência

Casa Pinho

Avenida General Osório, esquina com Rua Seis de Outubro
Centro de Cáceres/MT

Cáceres/MT, 08 de Outubro de 2021.

Avenida Brasil Nº 119 – Centro Operacional de Cáceres – COC- CEP 78.200-000
Cáceres-MT – Brasil
Site : www.caceres.mt.gov.br E-mail: arineiapsdbcac@hotmail.com





1-FINALIDADE

Vistoria realizada *IN LOCO* no dia 04/10/2021, localizado na Avenida General Osório esquina com Rua Seis de Outubro, Centro, neste Município de Cáceres/MT, a fim de analisar a estrutura da edificação e a existência de patologias no casarão chamado de “Casa Pinho”.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

3-CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As ações de Defesa Civil estão disciplinadas na Lei nº 12.608/2012, a qual organiza o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, alinhando as competências e atribuições dos entes federados, bem como, os princípios de mútua cooperação nas ações de prevenção, mitigação, socorro e assistência, por ocasião da gestão e gerenciamento de desastres, além de outras ações preventivas, preparativas e reconstrutivas.

Salienta-se que, na linha de tempo do desastre, a prevenção é considerada a mais importante das fases, na medida em que, é nesta fase que as ações mitigadoras dos riscos e minimizadoras dos danos humanos, materiais, prejuízos econômicos e ambientais são desencadeados, com intuito de impedir que um risco se torne uma Situação de Emergência, Estado de Calamidade Pública ou ainda pior, que venham a ceifar vidas.

É importante ressaltar que, dentro dos preceitos legais que regem as ações de Defesa Civil no Município e Estado é de competência da mesma a identificação de ameaças, suscetibilidades, vulnerabilidades e riscos de desastres e nas demais ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação.





4-SITUAÇÃO

Visita realizada *In Loco*, no dia 04/10/2021, pela Coordenadora Administrativa e Defesa Civil do Município de Cáceres-MT, juntamente com sua equipe.

A referida edificação trata-se de um imóvel que está em situação de abandono e encontra-se dentro da área tombada do patrimônio cultural regulamento pelo IPHAN.

Durante a vistoria foi possível constatar que a parede que faz divisa com a edificação vizinha, onde é a loja Casa Marquesa, apresenta descolamento de revestimento e de blocos, telhas soltas, há fissuras, trincas em todas as paredes da edificação, e a existência de blocos soltos onde anteriormente estava localizada parte da cobertura da edificação.

Nota-se também visível desaprumo do trecho danificado. A cobertura interna próxima ao trecho em questão já sofreu colapso. Há também um grande acúmulo de vegetação internar à edificação, mato e pequenas árvores.

Diante disso o presente imóvel vistorio apresenta grandes riscos aos munícipes que circulam perto da edificação.

Vale ressaltar que já foram feitos Laudos no ano de 2019, mas não foram sanados os problemas.

5- CONCLUSÃO

Após vistoria realizada IN LOCO, análise dos pareceres Técnico emitido pelo engenheiro civil e relatórios fotográficos, concluímos que o imóvel que encontra-se dentro da área tombada do conjunto arquitetônico, urbanístico e paisagístico de Cáceres, apresenta **Risco Eminente** à integridade física das pessoas que transitam próximo a edificação, devido ao risco de colapso da estrutura, necessitando de uma intervenção rápida para evitar possíveis danos.

Ressaltamos que no ano de 2019 esta Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, realizou outras vistorias e encaminhou aos setores responsáveis para tomada de providências.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS



Cáceres/MT, 08 de Outubro de 2021.

Andrelina Magaly da Silva
Coordenadora da Defesa Civil de Cáceres-MT

Relatório Fotográfico

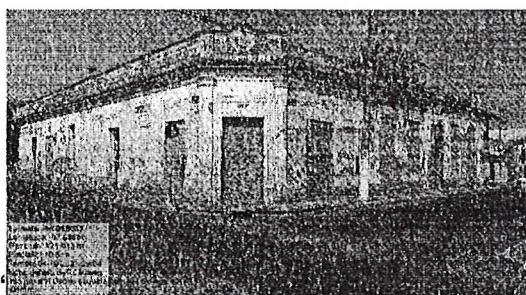


Foto 01: Casa Pinho.

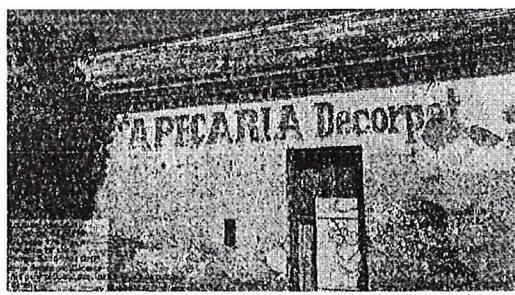


Foto 02: Fachada – Próximo a Av. General Ósorio.

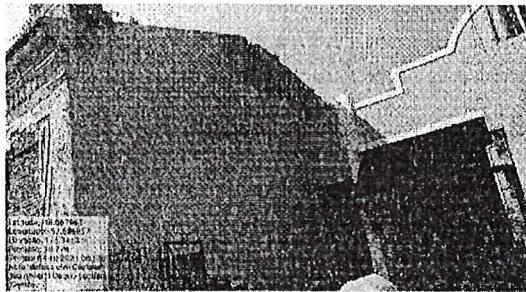


Foto 03: Parede de divisa da Casa de Pinho.

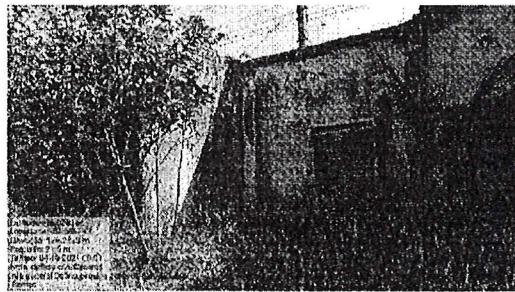


Foto 04: Interior do imóvel.

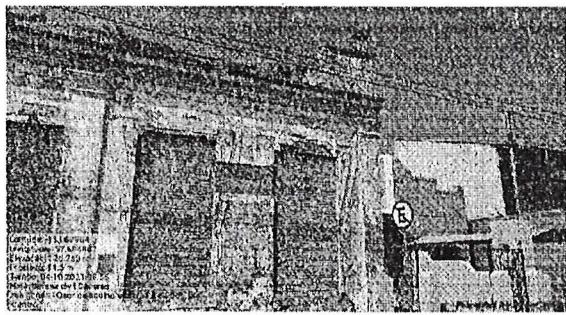


Foto 05: Fachada – Rua 6 de outubro.



Foto 06: Parede de divisa.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 350C-BC58-E4F2-F189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 08/10/2021 08:55:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/350C-BC58-E4F2-F189>



Prefeitura de Cáceres <gabinete.caceres@gmail.com>

Assunto: Relatório Técnico Defesa Civil- Imóvel Tombado - IPHAN

2 mensagens

Gabinete do Prefeito de Cáceres <gabinete.caceres@gmail.com>

20 de outubro de 2021 15:31

Para: "IPHAN/Super." <iphan-mt@iphan.gov.br>

Senhora Superintendente:

Em cumprimento a determinação da Prefeita de Cáceres-MT, Antônia Eliene Liberato Dias, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, o Ofício nº. 1.437/2021-GP/PMC.

Atenciosamente,

Ivanilde Melo.

PREFEITA ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES****GABINETE DA PREFEITA**

Av. Brasil, nº 119 - Centro Operacional de Cáceres – COC, Bairro: Jardim Celeste– CEP 78.210-906

Cáceres – MT - Brasil - PABX: (065) 3223-1500 / 3223-4044 - www.caceres.mt.gov.br

OF. Nº 1437-2021-GP-PMC.pdf
11230K

Protocolo do IPHAN-MT <protocolo.mt@iphan.gov.br>

20 de outubro de 2021 15:58

Para: "gabinete.caceres@gmail.com" <gabinete.caceres@gmail.com>

Prezado(a),

Segue protocolo SEI: 01425.000382/2021-86

Att., Jaqueline Dias

Protocolo IPHAN-MT**De:** Superintendencia do IPHAN no Mato Grosso**Enviado:** quarta-feira, 20 de outubro de 2021 16:35**Para:** Protocolo do IPHAN-MT**Assunto:** ENC: Assunto: Relatório Técnico Defesa Civil- Imóvel Tombado - IPHAN

Prezada,

Segue documento para cadastro no sistema.

Atenciosamente,

Superintendência do IPHAN em Mato Grosso

Rua Comandante Costa, nº 1554, Centro Sul - Cuiabá/MT

CEP 78020-400 Tel.: (65) 3322-9904

De: Gabinete do Prefeito de Cáceres [gabinete.caceres@gmail.com]

Enviado: quarta-feira, 20 de outubro de 2021 16:31

Para: Superintendencia do IPHAN no Mato Grosso

Assunto: Assunto: Relatório Técnico Defesa Civil- Imóvel Tombado - IPHAN

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura de Cáceres <gabinete.caceres@gmail.com>

Protocolo Eletrônico MPF - PRM-CAC-MT-00003684/2021

1 mensagem

MPF Protocolo Eletrônico <protocolo-noreply@mpf.mp.br>
Para: gabinete.caceres@gmail.com

20 de outubro de 2021 16:04

Sr(a) IVANILDE BARBOSA DE MELO

Seu documento foi protocolado, em 20/10/2021 , no Ministério Público Federal com as seguintes informações:

Instituição:

MUNICIPIO DE CACERES - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES

Destinatário:

DR. BERNARDO MEYER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES-MT / MT

1º OFICIO

Número do Expediente:**PRM-CAC-MT-00003684/2021****Descrição do documento:**

OFÍCIO Nº 1.440-2021-GP-PMC - Assunto: Relatório Técnico Defesa Civil- Imóvel Tombado - IPHAN

Arquivo(s) anexado(s):

- OF. Nº 1440-2021-GP-PMC_compressed.pdf

As demandas protocoladas eletronicamente em finais de semana, feriados e fora do horário de expediente na unidade do MPF serão analisadas no dia útil seguinte. Dessa forma, **Policia Federal e Justiça Federal** não devem utilizar este ambiente no caso de demandas processuais urgentes fora dos horários de expediente da unidade e durante

os finais de semana e feriados. Tais demandas deverão ser encaminhadas ao membro plantonista local.

Atenciosamente,

Protocolo Eletrônico
Ministério Público Federal

Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.